



PORTARIA Nº. 0146, DE 08 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “EXONERA A PEDIDO DA SRA EDINALVA OLIVEIRA DE ARRUDA DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora a partir do dia **08/05/2024** a Sra. **EDINALVA OLIVEIRA DE ARRUDA**, Matrícula nº. 1484, do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, 30(trinta) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por motivos particulares, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 073/2024 de 01 de Março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **08 de Maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 08 de Maio de 2024.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/05/2024 a 07/06/2024.